



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE ITIÚBA

ATO DE AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 030/2024 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 016/2024

CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo de dispensa de licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do fornecedor, quanto pela justificativa dos preços, vez que a empresa apresentou o menor preço global;

CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado possui habilitação e qualificação mínima para celebrar o contrato, conforme preconizado no artigo 72 da Lei Federal 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o PARECER TÉCNICO da Comissão de Contratação que prevê que a DISPENSA DE LICITAÇÃO está em conformidade ao disposto no artigo 72 c/c 75, INC II, da Lei Federal 14.133/2021, atualizado através do Decreto Federal 11.871/23, publicado no DOU no dia 29.12.2023;

CONSIDERANDO que o PARECER JURIDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais e os requisitos mínimos para a contratação;

No uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, VIII da Lei Federal 14.133/2021, **AUTORIZO A DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 016/2024**, nos termos descritos abaixo:

Objeto a ser contratado: Contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios, a fim de atender as necessidades da Câmara Municipal de Vereadores de Itiúba/BA.

Favorecido: RENIVALDO SILVA DE ITIUBA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 14.807.266/0001-55

Prazo de Execução: 04 (quatro) meses

Vigência: Contado a partir do dia 16/09/2024 até o dia 31/12/2024, podendo ser prorrogado nos termos do disposto no art. 107 da Lei Federal 14.133/2021;

Valor Estimado: R\$ 27.139,30 (vinte e sete mil, cento e trinta e nove reais e trinta centavos);

Fundamento Legal: Art. 75, INC II, da Lei Federal 14.133/2021, atualizado através do Decreto Federal 11.871/23, publicado no DOU no dia 29.12.2023;

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal ao contrato, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei 14.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Itiúba - BA, 16 de setembro de 2024.

Paulo Vinicius Jansen Melo Bastos Silva
Presidente da Câmara Municipal de Itiúba/BA

Rua Progressão XV de Novembro, nº 31 - Centro - CEP: 48.850-000 - Itiúba, Bahia -
Tel.: (74) 3546-1477
CNPJ Nº 13.344.973/0001-90



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE ITIÚBA

CÂMARA MUNICIPAL DE ITIÚBA/BA
CNPJ Nº 13.344.973/0001-90
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 016/2024

EXTRATO DO CONTRATO

Processo Administrativo: 030/2024. **Contrato nº** 031/2024. **Contratante:** Câmara Municipal de Itiúba/BA. **Contratado:** RENIVALDO SILVA DE ITIUBA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 14.807.266/0001-55 **Objeto:** Contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios, a fim de atender as necessidades da Câmara Municipal de Vereadores de Itiúba/BA. **Vigência:** Contado a partir de 16/09/2024 até o dia 31/12/2024, podendo ser prorrogado nos termos do disposto no art. 107 da Lei Federal 14.133/2021. **Valor Estimado** de R\$ 27.139,30 (vinte e sete mil, cento e trinta e nove reais e trinta centavos). **Dotação Orçamentária:** Unidade – 01.01.01. Projeto/Atividade – 2.001. Elemento de Despesa – 3.3.90.30.00. Fonte de Recurso – 1500 - Recursos não Vinculados de Impostos. **Fundamentação legal:** 75, inciso II, da Lei Federal 14.133/2021, atualizado através do Decreto Federal 11.871/23, publicado no DOU no dia 29.12.2023.

Itiúba – BA, 16 de setembro de 2024.

Paulo Vinicius Jansen Melo Bastos Silva
Presidente da Câmara Municipal de Itiúba/BA

Rua Progressão XV de Novembro, nº 31 - Centro - CEP: 48.850-000 - Itiúba, Bahia -
Tel.: (74) 3546-1477
CNPJ Nº 13.344.973/0001-90